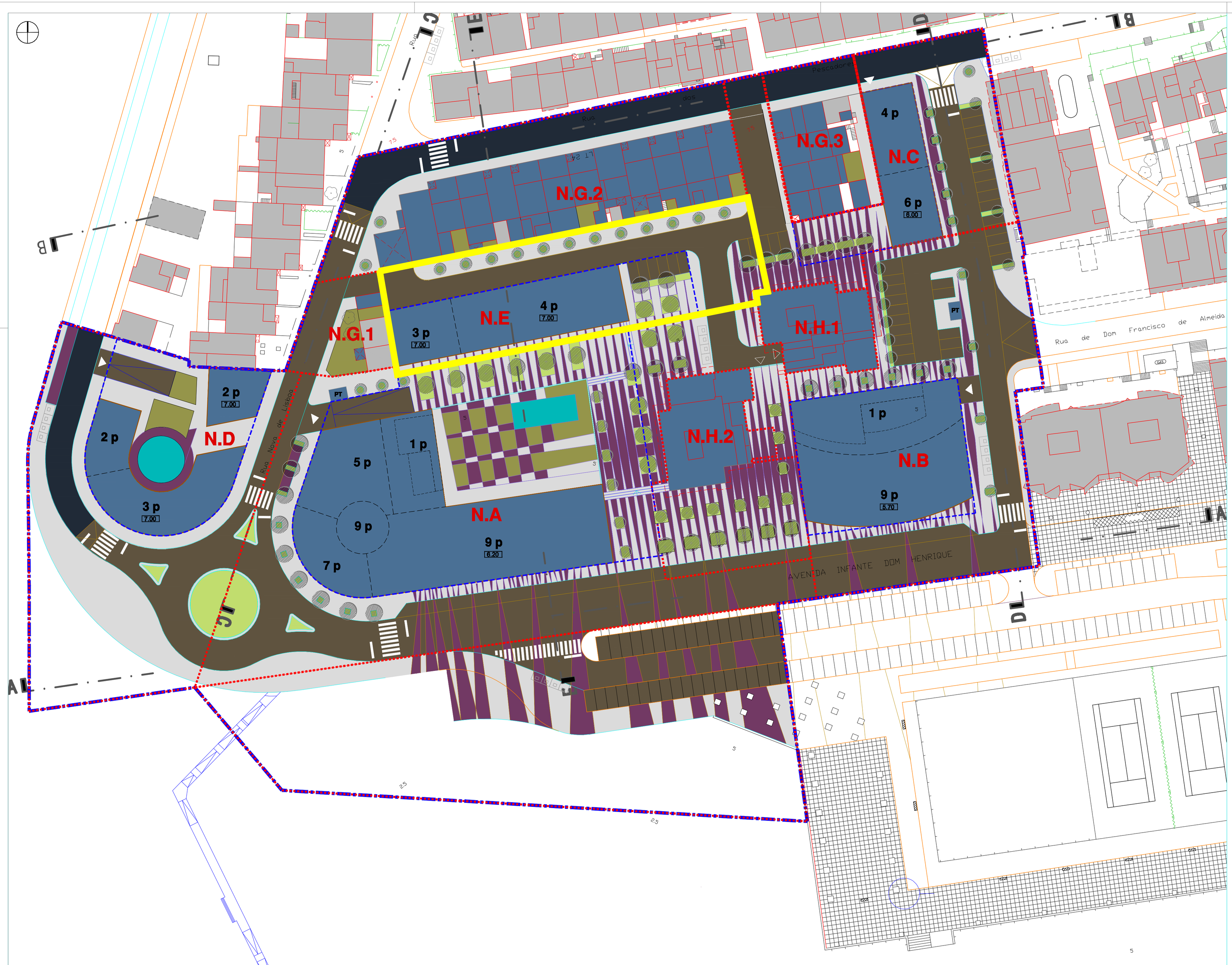

NÚCLEOS A EDIFICAR	Área B. Construção Máxima (m²)	Área do Núcleo (m²)	Índice de Utilização (%)
N.A.	13.168,00	7.097,00	1,86
N.B.	6.331,00	3.638,20	1,74
N.C.	2.083,10	2.054,80	1,01
N.D.	1.770,00	3.900,20	0,45
N.E.	2.605,00	2.041,00	1,28
Total	25.957,10	18.731,20	

NÚCLEOS A MANTER		Área B. Construção (m²)	Área do Núcleo (m²)
N.G.	N.G.1	162,2	434,4
	N.G.2	1.896,70	2.481,10
	N.G.3	664,5	733
N.H.	N.H.1	1.891,00	443,5
	N.H.2	2.927,50	1.239,60
Total		7541,9	5331,6

TOTAIS	Área B. de Construção Total	Área de intervenção	Índice Médio de Utilização
	33.499,00	24.062,80	1,268

QUADRO DE ÁREAS - CONSTRUÇÕES NOVAS

NÚCLEO		EDIFICABILIDADE MÁXIMA						
		ÁREA IMPLANT. MÁXIMA (m²)	COTAS DE SOLEIRA	N.º MÁXIMO DE PISOS		A. B. C. MÁXIMO (m²) (a)		
ID	ÁREA (m²)			ACIMA DA COTA DE SOLEIRA	ABAIXO DA COTA DE SOLEIRA	HABIT.	COMÉRC. /SERV.	TURISMO
N.A.	7.097,00	3.814,80	6,00	9	2	-	-	13.168,00
N.B.	3.638,20	1.187,80	5,70	9	2	-	-	6.331,00
N.C	2.054,80	637,70	6,00	6	1	1.583,10	500,00	-
N.D	3.900,20	1.319,50	7,00	3	1	1.770,00	-	-
N.E	2.041,10	1.029,00	7,00	4	1	2.605,00	-	-

a) Área bruta de construção

NÚCLEO	USO / N.º MÁXIMO DE PISOS			N.º DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO MÍNIMO				N.º FOGOS (MÁXIMO)	N.º UNID. DE ALOJ. MÁX	N.º DE CAMAS MÁXIMO
ID	HABIT. COLET.	COMÉR./ SERV.	TURISMO	HABIT. (1 lug./fogo + 20% publico)	COMÉR./ SERV. (1lug./30m²)	TURISMO	TOTAL			
N.A	-	-	9	-	-	58	58	-	290	580
N.B	-	-	9	-	-	28	28	-	140	280
N.C	5	1	-	24 + 3	17	-	56	24	-	-
N.D	3	-	-	25 + 5	-	-	30	25	-	-
N.E	4	-	-	37 + 7	-	-	44	37	-	-

(*) - Garagem ou parque de estacionamento com capacidade para um mínimo de veículos correspondente a 20% das unidades de alojamento do estabelecimento hoteleiro (em caso de apartamentos turísticos, o número de lugares a prever deverá ser de 1 lugar por unidade de alojamento) de acordo com a Portaria n.º 327/2008, de 28 de Abril.

LEGENDA:

- Limite de Intervenção
- Limite dos Núcleos
- Polígonos de Implantação
- Edificabilidade acima do solo
- Edifícios a Manter
- 0.00 Cotas de Soleira
- Árvore Proposta

VILA REAL ST.ANTONIO

SGU

Câmara Municipal de Vila Real de Santo António

DES. Nº: 1.1

ALTERAÇÃO DO PLANO DE PORMENOR DA ZONA DE EXPANSÃO POENTE DE MONTE GORDO

ESCALA: 1/500

PLANTA DE IMPLANTAÇÃO

DATA: maio 2018

Entidade proprietária da cartografia: Câmara Municipal de Vila Real de Santo António Sistema de referência e projecção cartográfica: Projecção de Gauss - Elipsóide Internacional - DATUM 73